

## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

(Nº 30/2018)

ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de
Mesão Frio:
FAZ SABER que, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Regime
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi
aprovado o Regulamento Interno do Arquivo Municipal de Mesão Frio na reunião camarária
de 2 de agosto do corrente ano
O referido Regulamento Municipal pode ser consultado na Divisão de Administrativa e
Financeira - Arquivo Municipal do Município de Mesão Frio, durante as horas normais de
expediente, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, bem como no Portal do
Municípios em <u>www.cm-mesaofrio.pt</u> ,
Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos
lugares públicos do costume
Municipio de Mesão frio, 3 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Alberto Monteiro Pereira)